



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

OFÍCIO N° 571/2025 – CMIC/GP

ILHA COMPRIDA /SP
22 DE OUTUBRO DE 2025

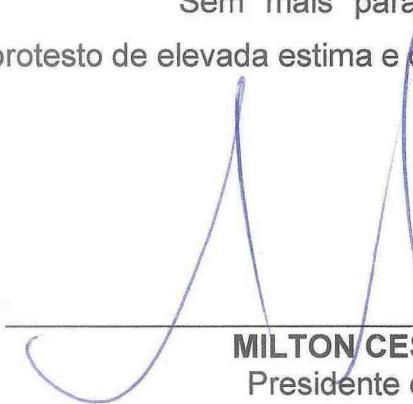
REF.: VETO AO PROJETO DE LEI N° 160/2025

Assunto: Comunicado

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para comunicar-lhe que o Veto que teve por objeto o Projeto de Lei nº 160/2025, de autoria do Nobre Vereador José Roberto Venâncio de Souza, foi derrubado pelo Plenário desta Casa, tendo um voto favorável e oito votos contrários a sua manutenção, tratando-se de quórum suficiente para sua rejeição, uma vez que, a Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida, estabelece em seu Artigo 58, §4º, quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros da Casa.

Informamos, outrossim, que a referida votação ocorreu na 33ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2025, bem como que Veto e Projeto se encontram arquivados nesta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renova-lhe o protesto de elevada estima e distinta consideração.


MILTON CESAR PIRES
Presidente da Câmara

À

Exma. Sra.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
DD. Prefeita Municipal de Ilha Comprida
Ilha Comprida SP

RECEBIDO EM

24/10/2025

13:53


Aline Faber Pereira
Assessora
Gabinete da Prefeita
Matrícula 403975